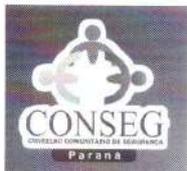


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE TELEMACO BORBA”

Telêmaco Borba, PR, 20 de novembro de 2020.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Telêmaco Borba, município de Telêmaco Borba - PR, com mandato para o biênio 2021-2022.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG TELEMACO BORBA” (Polícia Militar, Polícia Civil de Telêmaco Borba), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da **Coordenação Estadual dos CONSEGS** (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do **Instituto de Identificação do Paraná** (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 20 de novembro de 2020 até o início da eleição**, na sede do 26º BPM junto a 3ª seção sito a Rodovia do Papel, Km 21 – Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 07 de dezembro de 2020**, com início previsto para às **09h0min.** e término às **11h0min.** no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, sito a Alameda Oscar Hey, 99 Centro - Telêmaco Borba-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG TELEMACO BORBA”, município de Telêmaco Borba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG TELEMACO BORBA”, município de Telêmaco Borba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria

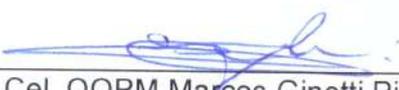


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE TELEMACHO BORBA”

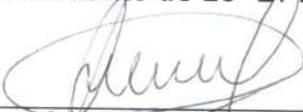
Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Ten. Cel. QOPM Marcos Ginotti Pires,
Comandante do 26º BPM.



Anderson Seiji Kudo
Delegado de Polícia



Tatiane Paulo Prestes,
Inspetora



João Vitor Bezerra Lima,
1º Secretário.



Rafael Augusto Andrade,
2º Secretário.